



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 33/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

A Vereadora abaixo assinado, Sra. **LUCIANA MARIA DA SILVA** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as providências necessárias a fim de construir um quebra-molas no Córrego do Cedro, em frente a escola municipal.

JUSTIFICATIVA

O quebra-molas funciona como um redutor de velocidade e o pedido de construção neste local se dá em razão da segurança das crianças que frequentam aquela escola municipal. Alguns motoristas passam em alta velocidade, não respeitando inclusive, os limites de velocidade apropriados para a estrada, o que representa um grande risco de acidentes. Dessa maneira, a medida trará maior segurança para os alunos daquela escola e os moradores da proximidade. Pedimos urgência para o atendimento da presente indicação, de modo a prevenir acidentes na localidade.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 02 de maio 2024.


LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora

